

01/01/2022 até 31/12/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 747062

PORTARIA Nº 1588/2021-GAB/DGPC/LICENCIAR

Belém, 14 de Dezembro de 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº032/SINDPOL-PA, de 09/12/2021, da lavra do Presidente do SINDPOL/PARÁ, José Raimundo da Rosa Pimentel; LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDADO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDPOL, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2024;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 54183794, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDADO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDPOL, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 747052

PORTARIA Nº 1587/2021-GAB/DGPC/LICENCIAR

Belém, 14 de Dezembro de 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, inciso III, alínea b, do art. 94, da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o inciso III do art. 38 da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO a Diplomação do servidor DPC ARTHUR SILVA VIEIRA, Matrícula nº 5940497, eleito Vereador do município de Santa Luzia do Itanhil/SE, o qual optou em manter a remuneração de Delegado de Polícia, tendo em vista a incompatibilidade de horários, PAE nº 2021/1080217;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 2456/2021 - CONJUR, que recomenda o deferimento do pleito;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor DPC ARTHUR SILVA VIEIRA, Matrícula nº 5940497, Licença para Atividade Política com ônus para a PC-PA, a fim de exercer mandato de Vereador no município de Santa Luzia do Itanhil/SE, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 747047

PORTARIA Nº 222/2021 - GAB-DG/PC-PA

Belém-PA, quarta-feira, 21 de dezembro de 2021.

Designa servidores para comporem a Comissão da Unidade Descentralizada do Termo de Execução de nº 0005/2021, assinado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a SECTET.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/489692 que trata de Proposta para Modernização Tecnológica e Inteligência Cibernética no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, a qual visa Fortalecer a gestão e a atividade policial, mediante a aquisições de ativos de tecnologia da informação, tangíveis e intangíveis, visando assegurar a infraestrutura física e o desenvolvimento de sistemas de informação, que facilitem a capacitação continuada em segurança da informação e segurança cibernética e a inovação tecnológica, por meio de transferência de tecnologia, com aporte de recursos especializados e de pesquisa, para o alcance de melhores resultados em processos, produtos e serviços ofertados pela Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/1359175, e em observância às disposições da Lei Complementar nº 133/2020, da Lei Estadual nº 9.105/2020, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Parecer Jurídico nº

767/2020 - PGE/PA, e demais normas que regulamentam a espécie, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará:

I - Marcos Fabiano Amazonas de Souza, identidade funcional nº 5599830, ocupante do cargo de Diretor de Administração,

II - Joseana Falcão Costa, identidade funcional nº 5836484, ocupante do cargo de Assistente da Diretoria de Administração,

III - Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, identidade funcional nº 5824672, ocupante do cargo de Diretora de Informática, Manutenção e Estatística ,

IV - Adriano Lourenço Izídio, identidade funcional nº 5940409, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos, e

V - Railson Ferreira Valente, identidade funcional nº 5942615, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Diretoria Informática, Manutenção e Estatística.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira, quando solicitado;

III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto;

V - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 747107

PORTARIA Nº 221/2021-DGPC/DIVERSOS

BELÉM/PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: A necessidade de atender as regras previstas na Lei Complementar nº 101/2000 com a consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual;

CONSIDERANDO: A possibilidade de Leilão de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso, no que concerne a atribuição de Leilão,

CONSIDERANDO: O art, 22, inciso V, § 5º, e art. 53, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE: I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº145/2020-DGPC/DIVERSOS DE 22/09/2020 que designou REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, matrícula nº5856817/1, como PRESIDENTE e MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matrícula nº 54185815/2, Diretora de Divisão como MEMBRO da Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará, quando ocorrer o evento Leilão, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - DESIGNAR a partir desta data, o servidor JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº5464528, como PRESIDENTE e a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matrícula nº 54185815/2, como MEMBRO da Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará quando ocorrer o evento Leilão, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, através do SISPATWEB MÓVEL, com competência para organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes a Polícia Civil do Estado do Pará, acompanhar a empresa que for contratada por este Órgão, a qual prestará serviços de levantamento físico e avaliação individual dos móveis da Polícia Civil do Estado do Pará, e garantir o cumprimento do que estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; quando ocorrer o evento Leilão.

IV- Determinar à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 747102

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 10/05/2021

Término Vínculo: 27/12/2021

Motivo: Rescisão contratual